

PROJETO DE LEI Nº 57/2020

**SÚMULA:** DÁ A DENOMINAÇÃO DE "AVENIDA CRISTINA", O TRECHO INDICADO NO BAIRRO JARDIM FLORESTAL, MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, PARANÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, de autoria do ilustre Vereador **Márcio Ângelo Beraldo**, e eu, Prefeito do Município, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de "**Avenida Cristina**" a via pública urbana, correspondente ao trecho que se inicia no ponto das coordenadas (UTM 648842,66 E) e (7182447,57 N) e finda nas coordenadas (651644,41 E) e (7178943,94 N) no Bairro Jardim Florestal, no município de Campo Largo, Paraná.

**Art. 2º** Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Termos em que pede deferimento.

Campo Largo, 20 de julho de 2020.

  
**Márcio Ângelo Beraldo**  
Vereador

16/11/2020  
27/10/2020  
69